

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DE MEDICILÂNDIA

Único Ofício da Comarca de Medicilândia
Rua 12 de Maio, 62 - Fone/Fax: (93) 3531-1221
Centro - CEP: 68.145-000 - Medicilândia - PA



MATRÍCULA

597

FOLHAS

197/0

LIVRO

2-C

DATA: 04 de abril de 2.000.

IMÓVEL: Um lote de terras, urbano, situado nesta cidade de Medicilândia, Estado do Pará, designado na planta de loteamento do Projeto Integrado de Colonização - PIC - Altamira de **LOTE 17 DA QUADRA 02 DA AGROVILA ABRAHAM LINCOLN, atualmente cidade de Medicilândia**, com a área de **800,23 m²**. (oitocentos metros quadrados e vinte e três decímetros quadrados), com os limites e confrontações seguintes: NORTE: com o Lote 16 da mesma Quadra; ESTE: com a Rua 05 da Agrovila - atualmente Avenida Presidente Médice; SUL: com o Lote 18 da mesma Quadra; OESTE: com a Reserva do INCRA.

TRANSMITENTE: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA.

PROPRIETÁRIO ADQUIRENTE: GERALDA MARINHO DA SILVA

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula N.º 3.606, às folhas 75, do livro 2-N. Cartório do Registro de Imóveis de Monte Alegre (Pa).

O OFICIAL (ass. ilegível)

R-1-597

DATA: 04 de abril de 2.000.

COMPRA E VENDA COM CONDIÇÃO - Procedo a presente para ficar constatado que pelo Título Definitivo, sob condição resolutiva, expedido sob o N.º 4(01)92(01)2.181, em 11 de abril de 1.982, o **INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária** - transmitiu o imóvel objeto desta matrícula a Sra. **GERALDA MARINHO DA SILVA**, brasileira, solteira, doméstica, filha de Joaquim Lourenço da Silva e Beatriz Marinho da Silva, pelo valor de CR\$-24.524,73 (vinte e quatro mil, quinhentos e vinte e quatro cruzeiros e setenta e três centavos), em 04 prestações anuais e sucessivas de CR\$-7.478,20, já incluídos os juros de 6% a.a., aplicados ainda os dispositivos previstos na legislação em vigor, devendo ser paga a primeira prestação até 28.12.83 e as demais no mesmo dia e mês dos anos subsequentes.

O OFICIAL (ass. ilegível)

AV. 2-597

DATA: 04 de abril de 2.000.

QUITAÇÃO INCRA - Procedo a presente para ficar constatado que a adquirente proprietária efetuou o pagamento ao **INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária** -, pelo pagamento do valor do referido Lote, conforme Título Definitivo N.º 4(01)92(01)2.181, ex-ví da Certidão expedida pelo Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Monte Alegre-PA, em 03 de fevereiro de 1.986.

O OFICIAL (ass. ilegível)

R-3-597

DATA: 04 de abril de 2.000.

COMPRA E VENDA - Procedo a presente para ficar constatado que através da escritura pública de compra e venda lavrada às folhas 001, do Livro 001, nas notas do tabelião **GIVALDO GOMES DE ARAÚJO**, Cartório do Único Ofício, desta cidade e Comarca, em 07 de janeiro de 1.986, a Proprietária a Sra. **GERALDA MARINHO DA SILVA**, brasileira, solteira, maior, doméstica, portadora da CI RG N.º 0580.226-SSP/PA, residente e domiciliada na cidade de Altamira, Estado do Pará, transmitiu o imóvel objeto desta matrícula para o Sr. **JOSÉ OSMAR COUTO**, brasileiro, casado, comerciante, portador da CI RG N.º 690.960-SSP/RS, inscrito no CPF(MF) sob o N.º 047.683.452-04, residente e domiciliado neste Município de Medicilândia, Estado do Pará, pelo valor de CR\$-10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE CRUZEIROS) pagos no ato da compra.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DE MEDICILÂNDIA

Único Ofício da Comarca de Medicilândia
Rua 12 de Maio, 62 - Fone/Fax: (93) 3531-1221
Centro - CEP: 68.145-000 - Medicilândia - PA



MATRÍCULA

597

FOLHAS

197/0

LIVRO

2-C

R-4-597

DATA: 04 de abril de 2.000.

COMPRA E VENDA - Procedo a presente para ficar constatado que através da escritura pública de compra e venda lavrada às folhas 153/153V.º, do Livro 004, nas notas do tabelião **GIVALDO GOMES DE ARAÚJO**, Cartório do Único Ofício, desta cidade e Comarca, em 20 de março de 2.000, o Proprietário o Sr. **JOSÉ OSMAR COUTO**, portador da CI RG N.º 690.960-SSP/RS, inscrito no CPF(MF) sob o N.º 047.683.452-04, e sua esposa a Sra. **MILITA BACHES COUTO**, portadora da CI RG N.º 3.815.593-SSP/PA, inscrita no CPF(MF) sob o N.º 278.867.272-15, ambos brasileiros, casados, residentes e domiciliados no Km 107 faixa, neste Município de Medicilândia, Estado do Pará, transmitiram o imóvel objeto desta matrícula para a Sra. **MARIA DAS GRACAS PALHANO BOONE**, brasileira, casada com **ITAMAR HORBELT BOONE**, escrevente, portadora da CI RG N.º 3.326.769-SSP/PA, inscrita no CPF(MF) sob o N.º 186.918.702-49, residente e domiciliada nesta cidade de Medicilândia, Estado do Pará, pelo valor de R\$-5.300,00 (CINCO MIL E TREZENTOS REAIS), pagos no ato da compra.

O OFICIAL (ass. ilegível)

R-5-597

DATA: 04 de abril de 2.000.

COMPRA E VENDA - Procedo a presente para ficar constatado que através da escritura pública de compra e venda lavrada às folhas 154/154V.º, do Livro 004, nas notas do tabelião **GIVALDO GOMES DE ARAÚJO**, desta cidade e Comarca, em 04 de abril de 2.000, lavrada pela Tabelião da Comarca contígua de Brasil Novo, **AGLAICE CAMPOSTRINI BISSI LORENZONI**, a Proprietária a Sra. **MARIA DAS GRACAS PALHANO BOONE**, escrevente, portadora da CI RG N.º 3.326.769-SSP/PA, inscrita no CPF(MF) sob o N.º 186.918.702-49 e seu esposo o Sr. **ITAMAR HORBELT BOONE**, agricultor, portador da CI RG N.º 2.608.106-SSP/PA, inscrito no CPF(MF) sob o N.º 294.624.442-34, ambos brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade de Medicilândia, Estado do Pará, transmitiram o imóvel objeto desta matrícula para o Sr. **ALMIR TAMBARA DE CAMARGO**, brasileiro, casado com **MARLI COUTO DE CAMARGO**, Funcionário Público Municipal, portador da CI RG N.º 2.675.090-SSP/PA, inscrito no CPF(MF) sob o N.º 278.838.762-87, residente e domiciliado nesta cidade de Medicilândia, Estado do Pará, pelo valor de R\$-5.350,00 (CINCO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS), pagos no ato da compra.

O OFICIAL (ass. ilegível)

AV. 6-597

DATA: 16 de dezembro de 2.013.

ÓBITO DO PROPRIETÁRIO - Procedo a presente para ficar constatado o falecimento do Sr. **ALMIR TAMBARA DE CAMARGO**, ocorrido em 15 de junho de 2009, conforme certidão de óbito lavrada às folhas 168, do Livro C-47, sob o N.º 6.556, Cartório do 3º Ofício de Altamira-PA.

A OFICIAL (ass. ilegível)

R-7-597

DATA: 16 de dezembro de 2013.

FORMAL DE PARTILHA - Procedo a presente para ficar constatado que conforme o Formal de Partilha extraído do Processo N.º 0010909-56.2009.814.0051 - INVENTÁRIO, procedido na 1ª Vara Cível de Santarém-PA, julgado por sentença de 10 de outubro de 2012, assinado pelo Dr. **VALDEIR SALVIANO DA COSTA**, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Santarém-PA, em 10 de dezembro de 2012, onde consta que o imóvel objeto desta Matrícula, ficou pertencendo à viúva meeira **MARLI COUTO DE CAMARGO**, portadora da CI RG n.º 1.804.855-SSP/PA e do CPF n.º 278.948.432-53.

A OFICIAL (ass. ilegível)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DE MEDICILÂNDIA

Único Ofício da Comarca de Medicilândia
Rua 12 de Maio, 62 - Fone/Fax: (93) 3531-1221
Centro - CEP: 68.145-000 - Medicilândia - PA



MATRÍCULA

597

FOLHAS

197/0

LIVRO

2-C



O referido é verdade e dou fé.
Medicilândia(PA), 16 de dezembro de 2.013.

Manoel Gonçalves
Maria das Graças Pathano Boone
FISCAL INTERINA
PORTARIA Nº 1705/2007-GP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DE MEDICILÂNDIA

Único Ofício da Comarca de Medicilândia
Rua 12 de Maio, 62 - Fone/Fax: (93) 3531-1221
Centro - CEP: 68.145-000 - Medicilândia - PA



MATRÍCULA

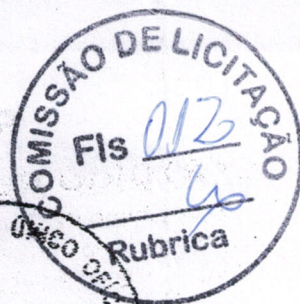
597

FOLHAS

197/0

LIVRO

2-C



DATA: 04 de abril de 2.000.

IMÓVEL: Um lote de terras, urbano, situado nesta cidade de Medicilândia, Estado do Pará, designado na planta de loteamento do Projeto Integrado de Colonização - PIC - Altamira de **LOTE 17 DA QUADRA 02 DA AGROVILA ABRAHAM LINCOLN, atualmente cidade de Medicilândia**, com a área de **800,23 m²**. (oitocentos metros quadrados e vinte e três decímetros quadrados), com os limites e confrontações seguintes: NORTE: com o Lote 16 da mesma Quadra; ESTE: com a Rua 05 da Agrovila - atualmente Avenida Presidente Médice; SUL: com o Lote 18 da mesma Quadra; OESTE: com a Reserva do INCRA.

TRANSMITENTE: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA.

PROPRIETÁRIO ADQUIRENTE: GERALDA MARINHO DA SILVA

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula N.º 3.606, às folhas 75, do livro 2-N. Cartório do Registro de Imóveis de Monte Alegre (Pa).

O OFICIAL (ass. ilegível)

R-1-597

DATA: 04 de abril de 2.000.

COMPRA E VENDA COM CONDIÇÃO - Procedo a presente para ficar constatado que pelo Título Definitivo, sob condição resolutiva, expedido sob o N.º 4(01)92(01)2.181, em 11 de abril de 1.982, o INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - transmitiu o imóvel objeto desta matrícula a Sra. **GERALDA MARINHO DA SILVA**, brasileira, solteira, doméstica, filha de Joaquim Lourenço da Silva e Beatriz Marinho da Silva, pelo valor de CR\$-24.524,73 (vinte e quatro mil, quinhentos e vinte e quatro cruzeiros e setenta e três centavos), em 04 prestações anuais e sucessivas de CR\$-7.478,20, já incluídos os juros de 6% a.a., aplicados ainda os dispositivos previstos na legislação em vigor, devendo ser paga a primeira prestação até 28.12.83 e as demais no mesmo dia e mês dos anos subsequentes.

O OFICIAL (ass. ilegível)

AV. 2-597

DATA: 04 de abril de 2.000.

QUITACÃO INCRA - Procedo a presente para ficar constatado que a adquirente proprietária efetuou o pagamento ao INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária -, pelo pagamento do valor do referido Lote, conforme Título Definitivo N.º 4(01)92(01)2.181, ex-ví da Certidão expedida pelo Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Monte Alegre-PA, em 03 de fevereiro de 1.986.

O OFICIAL (ass. ilegível)

R-3-597

DATA: 04 de abril de 2.000.

COMPRA E VENDA - Procedo a presente para ficar constatado que através da escritura pública de compra e venda lavrada às folhas 001, do Livro 001, nas notas do tabelião **GIVALDO GOMES DE ARAÚJO**, Cartório do Único Ofício, desta cidade e Comarca, em 07 de janeiro de 1.986, a Proprietária a Sra. **GERALDA MARINHO DA SILVA**, brasileira, solteira, maior, doméstica, portadora da CI RG N.º 0580.226-SSP/PA, residente e domiciliada na cidade de Altamira, Estado do Pará, transmitiu o imóvel objeto desta matrícula para o Sr. **JOSÉ OSMAR COUTO**, brasileiro, casado, comerciante, portador da CI RG N.º 690.960-SSP/RS, inscrito no CPF(MF) sob o N.º 047.683.452-04, residente e domiciliado neste Município de Medicilândia, Estado do Pará, pelo valor de CR\$-10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE CRUZEIROS) pagos no ato da compra.

CARTÓRIO DE MEDICILÂNDIA

LIVRO

597

197/0

2-C

O referido é verdade e dou fé.
Medicilândia(PA), 16 de dezembro de 2.013.

new 300m
Maria das Graças Palhano Boon
FICIA INTERNA
PORTARIA Nº 1705/2007-GP





ALVARÁ PARA EXECUÇÃO DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

ALVARÁ DE LICENÇA 2.00 3

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Nº _____

O Sr. NILSON CAVATHEIRO SAMULSSON Prefeito Municipal
da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista
o processo nº 761/03 desta prefeitura, concede a firma ALMIR TAMBARA DE
AMARGO Alvará de Licença para exercer sua atividade, no exercício
de 2.00 3 enquanto satisfazer as exigências legais conforme indicações seguintes:

- 1º) Denominação do Estabelecimento OBRA EM ALVENARIA 10,40 X 8,30
 - 2º) Ramo EXEC. OBRAS 3º) Atividade principal OBRA 03 PAVIMENTO
 - 4º) End. do Estabelecimento AV. PRESIDENTE MÉDICI S/N - SEDE
 - 5º) Início das Atividades 16.06.03 6º) Resp. p/ Firma O MESMO
 - 7º) OBS: A OBRA A QUE SE REFERE ESTE ALVARÁ CORRESPONDE AO 3º PAVIMENTO
- Medicilândia, 18 de JUNHO de 2.00 3

Afixar em lugar visível



Roberto de Oliveira
Secretaria da Fazenda

[Signature]
Prefeito Municipal



**OBRA EM ALVENARIA COM 03 PAVIMENTOS, INICIADA EM 2.001, 3º PAV. INICIADO 2.003



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1804855 2VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 22/04/93

NOME MARLI COUTO DE CAMARGO

FILIAÇÃO JOSE OSMAR COUTO MILITA BACKES COUTO

NATURALIDADE CATACARA RS DATA DE NASCIMENTO 04/09/1968

DDC ORIGEM CASAMEN-MEDICILANDIA PA

NUM: 489 LIV: 8 FOL: 89

CPF 278948432-53

SELEN, PA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/06/83

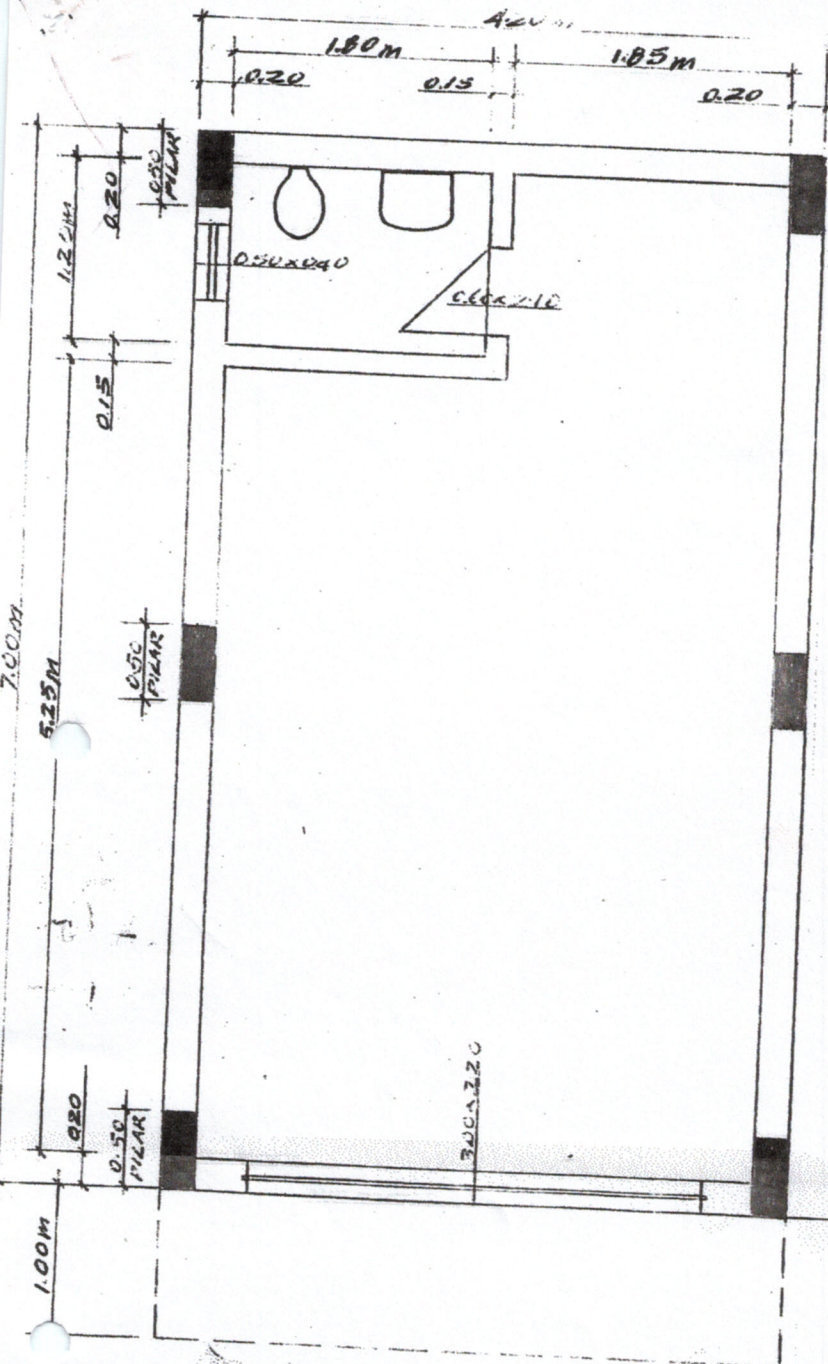
 **MINISTÉRIO DA FAZENDA**
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome **MARLI COUTO DE CAMARGO**

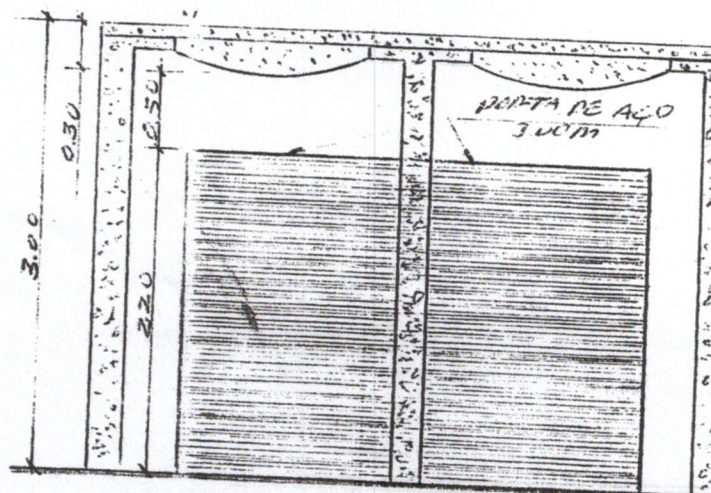
Nº de Inscrição **278948432-53** Data do Nascimento **04/09/68**



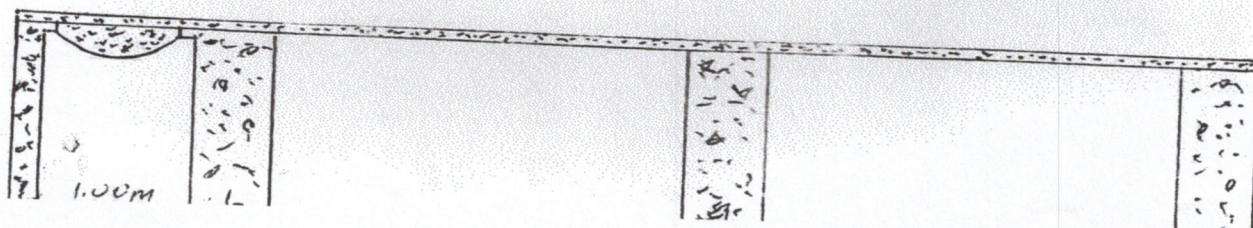


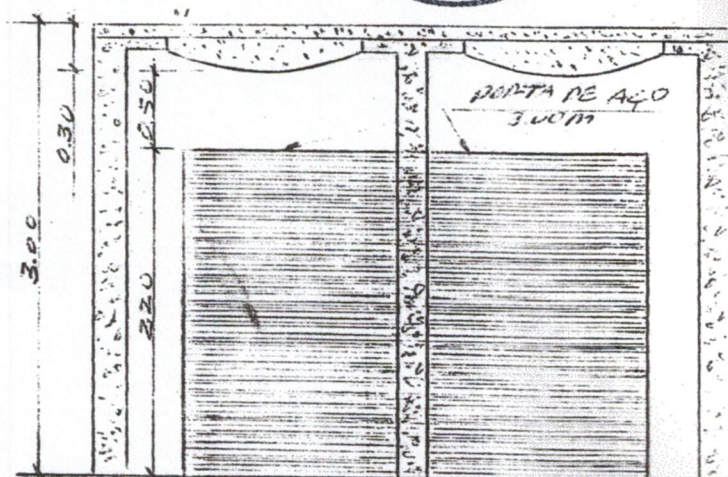
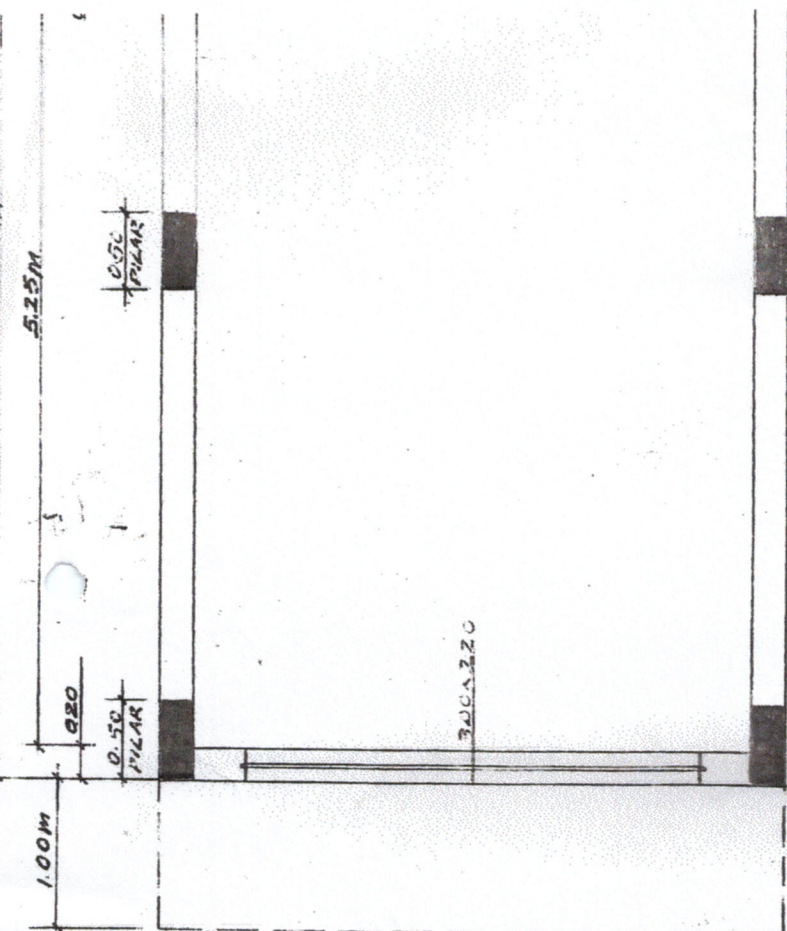
CALÇADA

PLANTA BAIXA
Escala 1:50



FRENTE
Escala 1:50

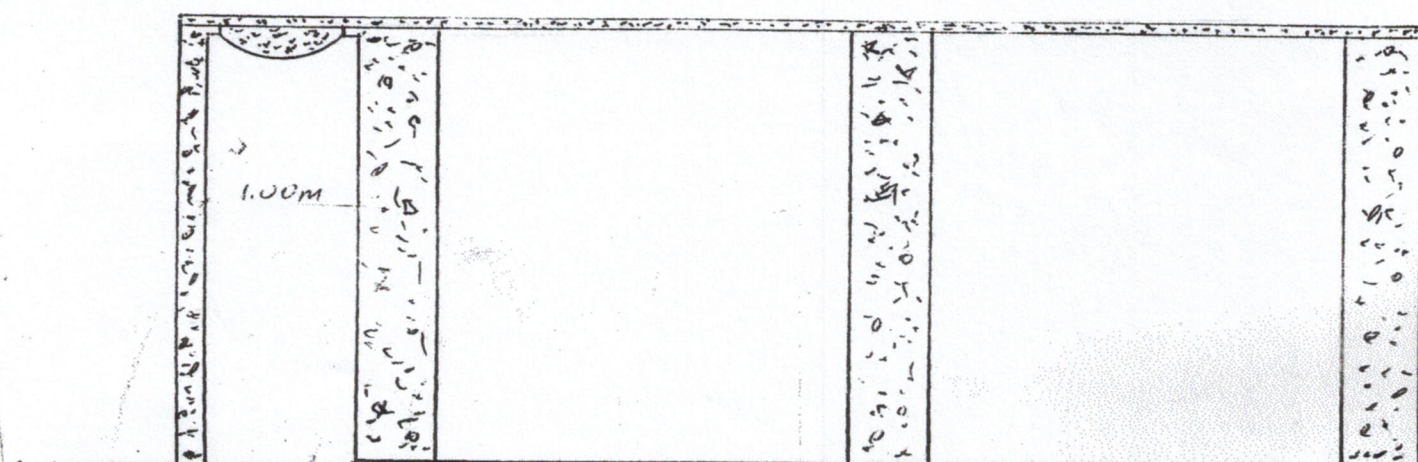




FRENTE
ESC. 1:50

CALÇADA

PLANTA BAIXA
ESC. 1:50

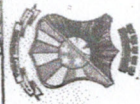


CALÇADA

LATERAL
ESC. 1:50



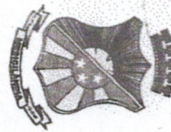
ALVARÁ PARA EXECUÇÃO DE OBRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

ALVARÁ DE LICENÇA 2.00 3

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Nº _____



O Sr. NILSON CAVATHEIRO SAMPELSSON Prefeito Municipal
da PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista
o processo n.º 761/03 desta prefeitura, concede a firma ALMTR TAMBARA DE
CAMARGO Alvará de Licença para exercer sua atividade, no exercício
de 2.00 3 enquanto satisfazer as exigências legais conforme indicações seguintes:

- 1º) Denominação do Estabelecimento OBRA EM ALVENARIA 10,40 X 8,30
- 2º) Ramo EXEC. OBRAS 3º) Atividade principal OBRA O3 PAVIMENTOS
- 4º) End. do Estabelecimento AV. PRESIDENTE MÉDICI S/N - SEDE
- 5º) Início das Atividades 16.06.03 6º) Resp. p/ Firma O MESMO
- 7º) OBS: A OBRA A QUE SE REFERE ESTE ALVARÁ CORRESPONDE AO 3º PAVIMENTO

Medicilândia, 18 de JUNHO de 2.00 3

Afixar em lugar visível

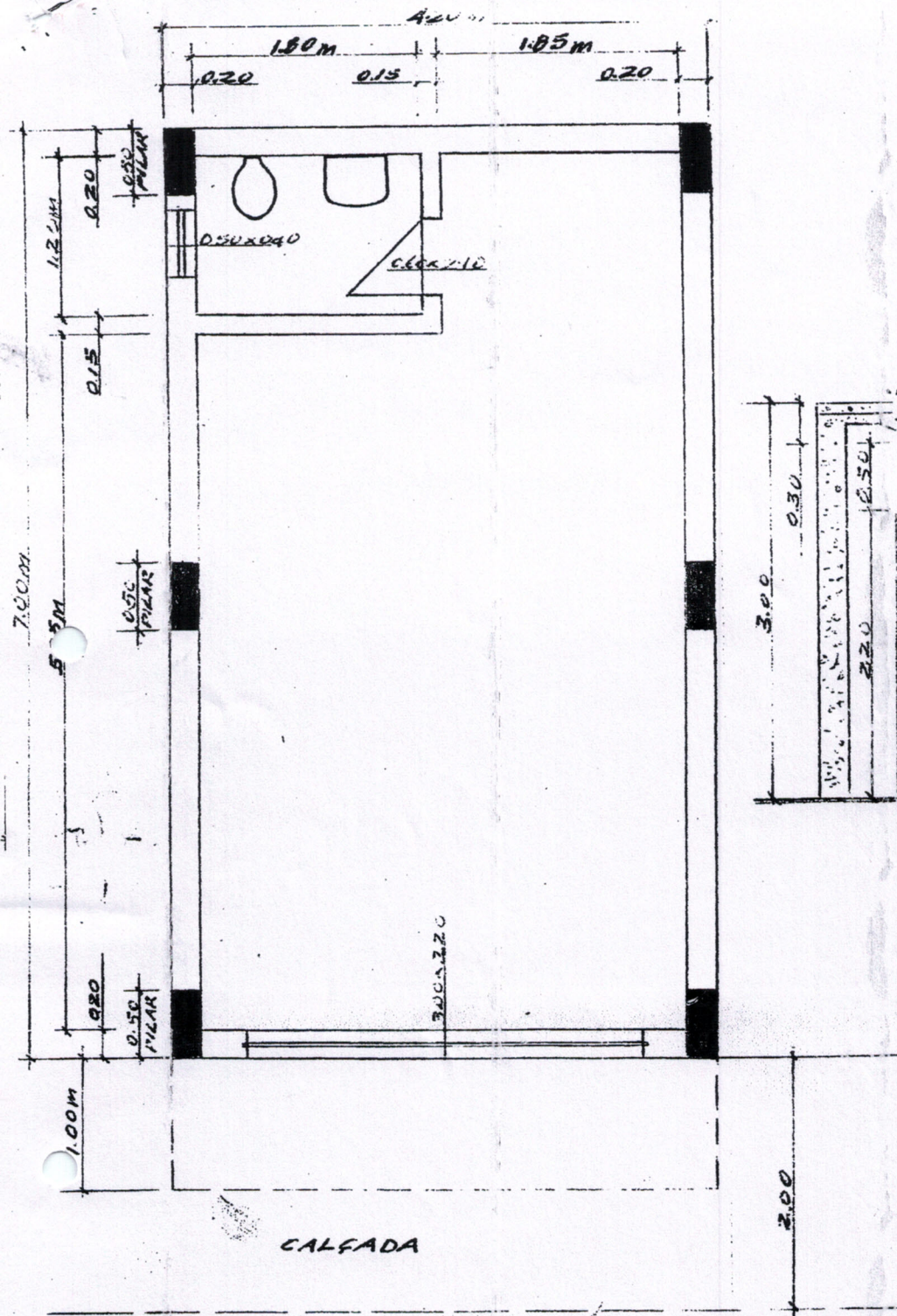


Secretaria da Fazenda

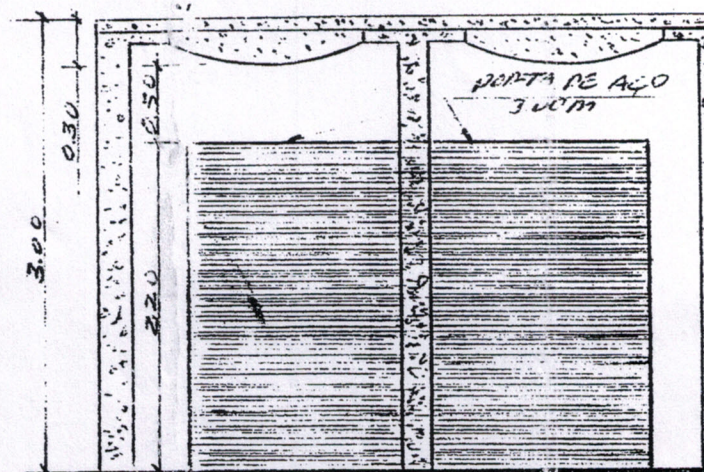
Prefeito Municipal



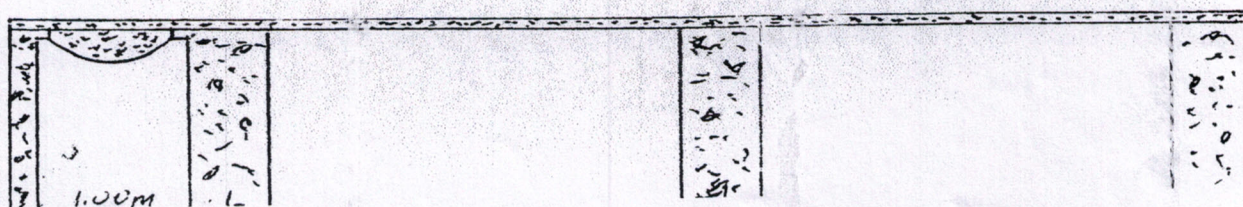
**OBRA EM ALVENARIA COM OS PAVIMENTOS, INICIADA EM 2.001, 3º PAV. INICIADO 2.003

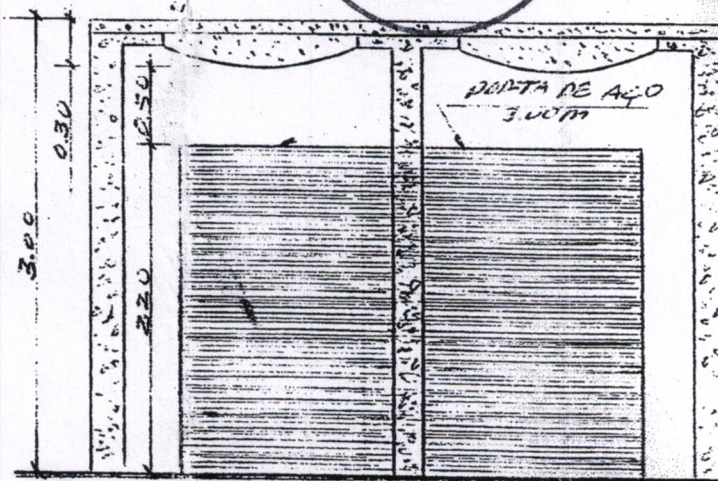
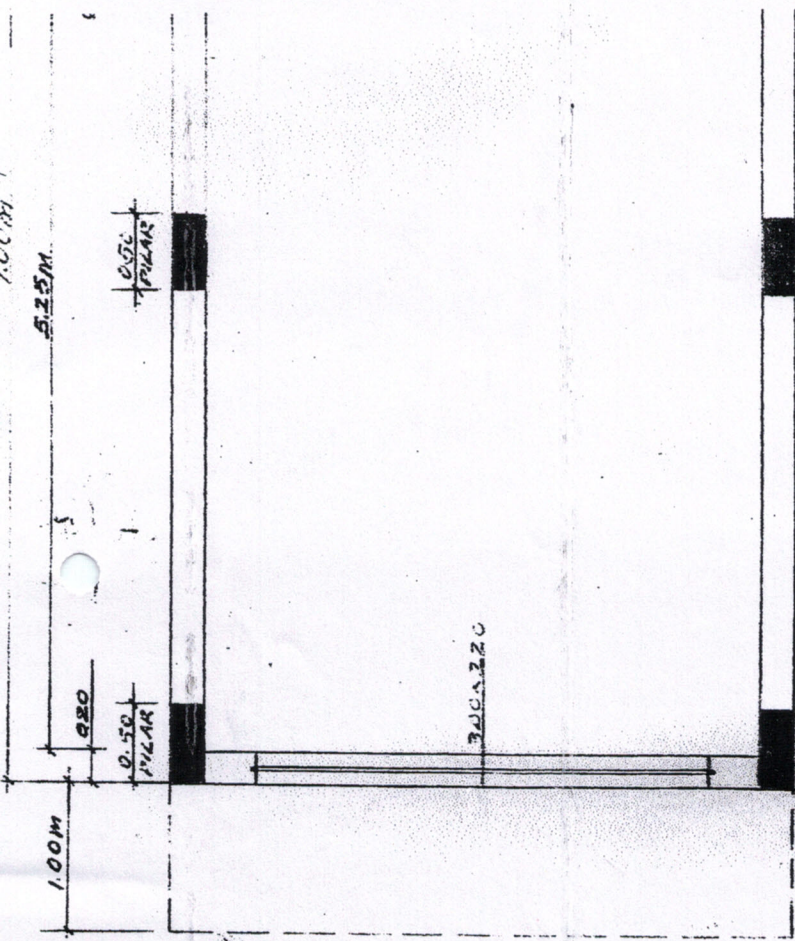


PLANTA BAIXA
ESC. 1:50



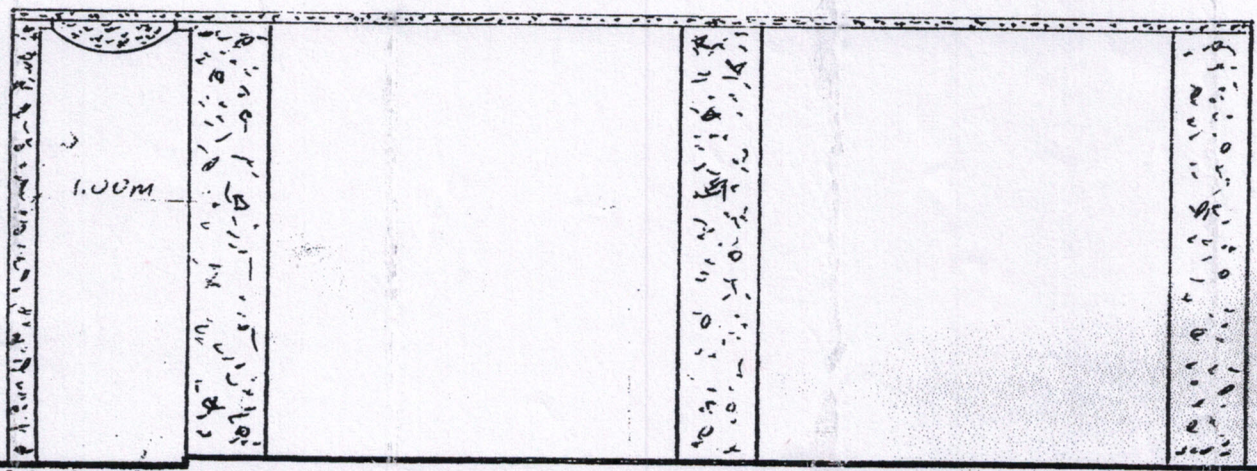
FRENTE
ESC. 1:50



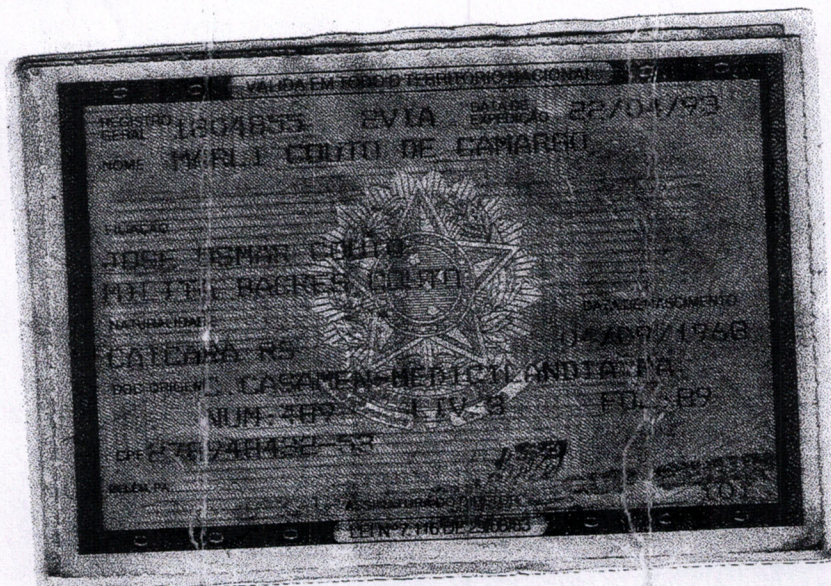


CALÇADA

PLANTA BAIXA
ESC. 1:50

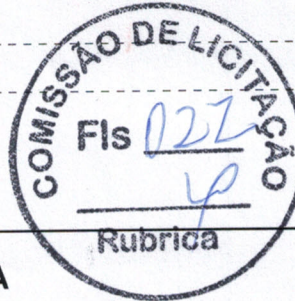


LATERAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

**CERTIDÃO NEGATIVA****Nº. 0001723****Informações do Contribuinte**

REDUZIDO - INSCRIÇÃO DO IMÓVEL 910140 - 01.01.002.0115.001	NOME DO CONTRIBUINTE MARLI COUTO DE CAMARGO	CPF/CNPJ 278.948.432-53
--	---	-----------------------------------

Endereço do Fato Gerador - Imóvel

LOGRADOURO AV PRESIDENTE MEDICCI	NÚMERO 1034	EDIFÍCIO	APTO. / SALA	COMPLEMENTO CEL 91224487
BAIRRO CENTRO	CEP	MUNICÍPIO UF MEDICILÂNDIA PA	LOTEAMENTO	QUADRA 002
				LOTE 017

Endereço do Contribuinte

LOGRADOURO RUA RUI BARBOSA	NÚMERO 2697	Nº DO CEP 68040420	BAIRRO DE FATIMA
MUNICÍPIO SANTARÉM	UF PA	EDIFÍCIO	APTO. / SALA

NOME DO REQUERENTE**Nº. DOCUMENTO****MARLI COUTO DE CAMARGO****278.948.432-53****FINALIDADE DA CERTIDÃO****OBSERVAÇÕES****Data de Emissão: 05/07/2017****Data de Validade: 03/10/2017**

CERTIFICA, de acordo e a pedido do interessado, com despachos exarados em expediente protocolado na Divisão de Finanças, para os Devidos fins de direito **não existir** nesta **Prefeitura Municipal de Medicilândia/PA**, registro de quaisquer espécies de **Dividas De Tributos e Contribuições Municipais Administrados Pela Secretaria Municipal De Finanças**, referente ao imóvel denominado lote 17 da Quadra 02, **centro**.

Ressalvado o Direito de a Fazenda Municipal cobrar quaisquer espécies de dividas de responsabilidade de contribuinte acima citado que virem a serem apuradas, de acordo com o Artigo 19 da Lei Municipal 245/03.

Do qual, para constar, lavramos a presente em 02 (duas) vias de igual teor na forma e para os efeitos da Lei.

NADA MAIS havendo, o referido e verdade do que dou fé.

Medicilândia - Pará, 05 de JULHO de 2017

Dari José Ritter
Dari José Ritter

Chefe de Depto. Tributário

Decreto Nº 009/2017

1 ANA CAROLINA (CAROL) - 05/07/2017 09:18



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
"CAPITAL NACIONAL DO CACAU"



LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO

REF: A DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. SOLICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

2. PROPRIETÁRIO: MARLI COUTO DE CAMARGO

3. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO: SITUAÇÃO DO IMÓVEL; VALOR DE LOCAÇÃO MENSAL

3.1 Tipo do bem: IMÓVEL RESIDENCIAL

3.2 Descrição sumaria do bem:

Imóvel está situado à AVENIDA PRESIDENTE MÉDICI S/N, CENTRO, MEDICILÂNDIA/PA

Área construída total (m2): 86,32

Área averbada (m2): 86,32

Área ampliada (m2):

Área do terreno (m2): 86,32

3.3 Ocupante do imóvel:

Imóvel está em uso atualmente

3.4 Tipo de ocupação

Locação

4. FINALIDADE DA AVALIAÇÃO:

Levantamento das condições de habitualidade do prédio para locação

5. PRESSUPOSTOS, RESSALVAS E FATORES LIMITANTES:

(Atender ao disposto no item 7.32 da NBR 14.653-1)

6. IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO BEM AVALIADO:

Período da vistoria: 03/07/2017

Em atendimento ao disposto no item 7.3 da NBR 14.653-1,

Feito a vistoria ao imóvel citado acima, verificou-se que o mesmo atende aos requisitos básicos de habitabilidade.

7. DIAGNÓSTICO DO MERCADO:

Conforme item 7.7.2 da NBR 14.653-1;

Sem prejuízo das informações relevantes, podemos classificar o imóvel quanto à:

a) Liquidez: LIQUIDEZ NORMAL

b) Desempenho de mercado: NORMAL

c) Numero de ofertas: MÉDIO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
"CAPITAL NACIONAL DO CACAU"



d) Absorção pelo mercado: NORMAL

e) Público alvo para absorção do bem: serviço publico

8. INDICAÇÃO DO(S) MÉTODO(S) E PROCEDIMENTO(S) UTILIZADO(S):

Conforme disposto no item 8.2 da NBR 14.653-2

Método comparativo direto de dados de mercado

9. PESQUISA DE VALORES E TRATAMENTO DOS DADOS:

Período de pesquisa: de 03/06/2017 a 03/07/2017

10. RESULTADO DA AVALIAÇÃO:

R\$ 500,00/mês; (quinhentos reais)

11. CONCLUSÃO DA AVALIAÇÃO

IMÓVEL ESTA EM PERFEITA CONDIÇÃO DE USO, APTO À LOCAÇÃO

Medicilândia, 04 de Julho de 2017

Danthelle Rios da Silva
Engenheiro Civil
CREA-PA 151587372-2

Prefeitura Municipal de Medicilândia
Eng. Civil – Danthelle Rios
CREA 151587372-2